

PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 04, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública a Associação  
Comunitária de Ibaré e Arredores - ACIA

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Ibaré e Arredores – ACIA, entidade civil, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, fundada em 12 de julho de 2005, com Sede na Rua Edu Moreira Teixeira, s/n, na localidade de Ibaré, 2º Distrito de Lavras do Sul – RS.

Art. 2º A Associação Comunitária de Ibaré e Arredores – ACIA tem como fins precípuos:

I – promover o desenvolvimento econômico, cultural, recreativo, bem como apoiar, orientar e promover a qualificação e a integração aos seus associados;

II – buscar recursos junto a órgãos e instituições públicas e privadas para a execução de projetos que digam respeito aos seus associados;

III – realizar eventos para qualificação de seus associados, tais como: cursos e simpósios;

IV – intermediar o repasse de verbas para execução de projetos que digam respeito a seus associados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 11 de junho de 2015.

VEREADOR LUCIANO MACHADO  
Bancada do PSB

VEREADOR EDUARDO LUONGO  
Bancada do PSB

VEREADOR ARI SCHMITT  
Bancada do PMDB

VEREADOR JOEL SARAIVA  
Bancada do PDT

VEREADOR ANTÔNIO MARCOS MOREIRA  
Bancada do PP

VEREADOR GUTO BITTENCOURT  
Bancada do PP

VEREADOR PAULO CÉSAR DOS SANTOS  
Bancada do PP

VEREADOR MILTO FERREIRA VIEIRA  
Bancada do PDT

## JUSTIFICATIVA

Fundada em 12 de julho de 2005, a Associação Comunitária de Ibaré e Arredores – ACIA é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que tem como finalidades promover o desenvolvimento econômico, cultural, recreativo, apoiar, orientar e promover a qualificação e a integração aos seus associados, buscando recursos junto a órgãos e instituições públicas e privadas para a execução de projetos, realizar eventos, como: cursos e simpósios para qualificação dos associados, bem como intermediar o repasse de verbas para execução de projetos que digam respeito à comunidade.

De destaque em nosso município, sua atuação está ligada principalmente às questões sociais do 2º Distrito de Lavras do Sul – RS.

Por ter sua Sede na zona rural, maior ainda deveria ser a atenção dos Agentes Públicos de Lavras do Sul – RS às questões ligadas à saúde, educação, habitação, cultura e lazer.

Somos sabedores do trabalho em conjunto celebrado entre Sociedade, Agentes Públicos e a Associação Comunitária do Ibaré e Arredores em prol daquela gente.

Uma Entidade devidamente organizada com sua Sede e seus departamentos é de suma importância para proporcionar momentos especiais à comunidade de Ibaré e Arredores, tais como: cursos profissionalizantes, reuniões de caráter instrutivo para a vida familiar e social, reuniões para ensinamentos essenciais a uma boa saúde corporal e mental, além de proporcionar momentos de lazer a todos.

Seu destaque está balizado, principalmente, na luta de melhores dias para aquele importante segmento de Sociedade, sendo primordial o reconhecimento do Poder Legislativo com a concessão do Título Declaratório de sua Utilidade Pública.

Este Projeto de Lei é oriundo de solicitação do Policial Militar Santo Carlos Halabi Machado, Cidadão Honorífico de Lavras do Sul, preocupado com o bem estar da Comunidade de Ibaré e Arredores.

Diante do exposto, apresentamos a Associação Comunitária de Ibaré e Arredores – ACIA para ser considerada de Utilidade Pública Municipal e, assim, prover de maiores possibilidades para a consecução de seus Projetos Sociais.

Cabe ressaltar que o Presente Projeto de Lei se faz acompanhado da documentação necessária para a concessão do Título de Utilidade Pública, conforme determinam as Leis nº 563, de 18 de outubro de 1971, e nº 2.301, de 20 de outubro de 2003.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 11 de junho de 2015.

VEREADOR LUCIANO MACHADO  
Bancada do PSB

VEREADOR EDUARDO LUONGO  
Bancada do PSB

VEREADOR ARI SCHMITT  
Bancada do PMDB

VEREADOR JOEL SARAIVA  
Bancada do PDT

VEREADOR ANTÔNIO MARCOS MOREIRA  
Bancada do PP

VEREADOR GUTO BITTENCOURT  
Bancada do PP

VEREADOR PAULO CÉSAR DOS SANTOS  
Bancada do PP

VEREADOR MILTO FERREIRA VIEIRA  
Bancada do PDT